

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023- PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Teste Seletivo regido pelo edital nº 001/2023, através do Decreto nº 008/2023, **CONVOCA** os candidatos(as), abaixo relacionados(as) **CLASSIFICADOS** no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2023, referente a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para prestação de serviços no Programa “CRIANÇA FELIZ”), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, para comparecer na Sede Prefeitura Municipal de Isaiás Coelho/PI, **entre os dias 16 de outubro de 2023**, munidos dos documentos e atendendo aos requisitos seguintes:

1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Isaiás Coelho/PI (Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140, bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120 CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI) **entre os dias 16 de outubro de 2023** munidos da seguinte documentação, que serão para comprovação dos requisitos básicos de admissão, previsto no Edital 002/2023.
  - a) Carteira de Identidade-RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
  - d) Certidão de casamento (quando for casado);
  - e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) Registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando);
  - h) Comprovante de conta bancária para recebimento dos vencimentos;
  - i) Termo de declaração de acumulação, conforme anexo I, do Edital de Convocação.
  - j) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
  - k) Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
2. O(a) candidato(a) aprovado (a) deverá apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Isaiás Coelho/PI, portando consigo todos os documentos constantes no item 1, no endereço e até a data prevista.
3. Não poderá ser admitido no quadro Pessoal do Município de Isaiás Coelho/PI, o candidato(a)
  - 3.1- Que deixar de entregar a documentação exigida no item 1 deste Edital de Convocação;
  - 3.2- Que não demonstrar compatibilidade de horário com cargos cumulados, ou que a legislação vede cumulação/contratação.
4. Candidatos(as) convocados(a):

4.1- Relação dos(as) Candidatos(as) que deverão apresentar-se:

<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>			
<b>PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”</b>			
<b>CARGOS</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Número de Inscrição</b>
<b>VISITADO R</b>	<b>FRANCISCA DOS SANTOS DAMASCENO MENDES</b>	<b>011.147.883-92</b>	<b>16</b>

Isaias Coelho-Piauí, em 10 de outubro de 2023.

  
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes  
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES

Prefeito Municipal